

DECRETO N° 25/2021,

09 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre feriado Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1° - Fica determinado FERIADO MUNICIPAL** no dia 12 de fevereiro de 2021, em comemoração ao aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal.

**Cláusula -** Fica decretado feriado no dia 12 (aniversário da cidade) e (15 a 17) de fevereiro de 2021 feriado facultativo de carnaval.

**Art. 2° -** Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

**Art. 3° -** Fica determinado, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, o cancelamento de eventos carnavalesco e demais festividades em ambiente públicos ou privados, na zona urbana ou rural, para coibir aglomerações e minimizar a contaminação pelo novo corona vírus (COVID 19) e a sobrecarga no sistema de saúde.

**Art. 4° -** Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

**LEANDRO FERNANDES SOARES**  
Prefeito Municipal